

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 130/17

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **a instalação de “fraldário” em banheiro feminino no Centro de Eventos Municipal Miguel Belinoski.**

Justificativa

É comum a participação de mães com crianças de colo nos eventos realizados no Centro de Eventos Municipal Miguel Belinoski.

Para disponibilizar um local asseado e adequado para a troca de fralda em bebês no Centro de Eventos, evitando assim a necessidade de se utilizarem de locais inapropriados e improvisados para a referida troca, sugere-se a instalação do referido “fraldário”.

Sendo uma benfeitoria simples e de baixo custo, que proporcionará um espaço apropriado para a troca de fraldas, espera-se o apoio dos demais pares e o empenho do Executivo Municipal em sua concretização.

Teixeira Soares, 28 de novembro de 2017.

Claudinei de Souza